

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato: 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba.

Contratado: Criativa Mídias e Serviços EIRELLI

ME Processo Licitatório: 02/2023 - Convite

001/2023. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica,

para a prestação de serviços terceirizados de "áudio

e vídeo", com criação, produção, edição, geração e

veiculação em televisão(se caso for necessário) e

serviço de filmagem e transmissão ao vivo via

internet das sessões legislativas (sessões ordinárias,

extraordinárias, reuniões Especiais, Solenes e

Festivas), audiências públicas, Reuniões de

Comissões, Encontros Institucionais e outros, bem

como a produção de programas de cunho

institucional, educativo, cultural e comunitário, que

deverão ser gravadas e disponibilizadas em tempo

real, por meio de "Web TV" através de canal

YouTube, gerenciado pela empresa contratada,

vinculada ao sítio eletrônico da Câmara Municipal

de Ituiutaba. Valor global do contrato: R\$

165.840,00 (cento e sessenta e cinco reais mil,

oitocentos e quarenta reais). Vigência do contrato:

01/02/2023 a 31/12/2023. Dotação:

04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Outros

Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Enquadramento legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº: 03/2023

Locatária: Câmara Municipal de Ituiutaba.

Locador: Jaime Rafaelo Meimeberg - Processo

Licitatório: 03/2023 - Dispensa: 001/2023. Objeto:

Locação de imóvel situado na Avenida Nivaldo

Inácio Moreira, nº 2768, Bairro Lagoa Azul.

Ituiutaba - MG.

Valor global do contrato: R\$ 15.624,00 (Quinze mil

seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência do

contrato: 01/02/2023 a 31/12/2023. Dotação:
04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.36. – Outros
serviços de terceiros de pessoa física – 14 - Locação
de imóvel.

Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei
de Licitações nº 8.666/93.

ADITIVO DE CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2020 –

Locação de Imóvel - Data: 31/01/2023 - Locatária:

Câmara Municipal de Ituiutaba - Locadora: Maria

Aparecida Carvalho Novaes Cancellata - Processo:

Dispensa – Objeto: Prorrogação de Vigência

01/02/2023 até 28/02/2023 e valor de Contrato R\$

1.207,70 (mil duzentos e sete reais e setenta

centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002

3.3.90.36.14 – Outros Serviços Ter. Pessoa Física –

Locação de Imóveis – Enquadramento Legal:

Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

*Reajusta os valores de vencimentos e proventos de
Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo
Municipal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu
Prefeita Municipal de Ituiutaba sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal
autorizado a reajustar em 10% (dez por cento) os
valores correspondentes aos símbolos de
vencimentos, salários e proventos de aposentadoria
dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Parágrafo único. Fica assegurado o mesmo índice
do caput do artigo, também, aos servidores que

tenham estabilizado seus vencimentos por força do disposto na Lei nº 2.071, de 06 de maio de 1991.

Art. 2º O abono família fixo, concedido ao servidor, fica majorado para R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º O piso salarial do pessoal da Câmara Municipal beneficiado por esta lei é de R\$ 1.628,45 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), motivo pelo qual ao servidor que for destinado valor inferior, fica assegurado à percepção do piso.

Parágrafo único. Se durante a vigência desta lei, algum patamar de percepção salarial nela regulado ficar abaixo do piso salarial será assegurado ao servidor o valor fixado no caput 3º para aludido salário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de fevereiro de 2023.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 7 - Nº 245, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE – 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA M/G CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE: ODEEMES BRAZ DOS SANTOS - 1º VICE- PRESIDENTE: PEDRO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR - 2º VICE- PRESIDENTE: ADEILTON JOSÉ DA SILVA - 1º SECRETÁRIO: EDMAR JOSÉ ALVES MACHADO - 2º SECRETÁRIO: JAIR MARQUES DE FREITAS FILHO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.